



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CONSELHO UNIVERSITÁRIO - CONSUNI

Decisão Nº 24/2022 - CONSUNI (10.17)

Nº do Protocolo: 23205.024813/2022-16

Chapecó-SC, 08 de agosto de 2022.

Aprova o Relato Integrado de Gestão do ano de 2021 da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI) DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a. o processo nº 23205.007807/2022-96; e
- b. as deliberações na 6ª Sessão Extraordinária do Consuni, ocorrida em 05 de agosto de 2022,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar o Relato Integrado de Gestão do Ano de 2021 da UFFS, ressalvada a necessidade de atendimento das recomendações apontadas no Parecer Relatoria Consuni nº 5/CONSUNI/UFFS/2022.

Art. 2º A Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN) encaminhará para a Câmara de Administração, Planejamento e Gestão de Pessoas (CAPGP), o comparativo entre a execução orçamentária prevista e realizada do ano de 2021, para apresentação e discussão na 8ª Sessão Ordinária, agendada para o dia 23 de setembro de 2022.

Art. 3º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Sala das Sessões do Conselho Universitário (por meio de sistema de videoconferência *Webex*), 6ª Sessão Extraordinária, em Chapecó-SC, 05 de agosto de 2022.

MARCELO RECKTENVALD
Presidente do Conselho Universitário

(Assinado digitalmente em 08/08/2022 17:40)

MARCELO RECKTENVALD

PRESIDENTE DO CONSUNI

UFFS (10)

Matrícula: 1800982

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **24**, ano: **2022**, tipo: **Decisão**,
data de emissão: **08/08/2022** e o código de verificação: **87fb49f89a**